

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR
CAMPANHA BLACK WEEK UNICESUMAR 25/11/2019 - 30/11/2019**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA BLACK WEEK UNICESUMAR 25/11/2019 – 30/11/2019

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente é a oferta de desconto em **TODOS** os cursos de graduação EAD (inclusive cursos híbridos), exceto cursos participantes do Agora Eu Posso, e cursos da pós-graduação EAD durante o período de vigência da campanha **Black Week Unicesumar, 25/11/2019 - 30/11/2019**, nos termos e condições a seguir descritos.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha Black Week terá vigência nos seguintes períodos:

- 1) **Para polos de apoio presencial e Call Center, de 25 de novembro de 2019 às 08:00h** (horário de Brasília) até **30 de novembro de 2019 às 21h59** (horário de Brasília).
- 2) **Para Central de Captação e site Universo EAD, de 25 de novembro de 2019 às 00:01h** (horário de Brasília) até **30 de novembro de 2019 às 23h59** (horário de Brasília).

2.2. Para garantir o desconto, é necessário que o pagamento da primeira mensalidade seja efetuado entre os dias 25 e 02 de dezembro de 2019.

2.3. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Terão direito à participação desta campanha, todos os candidatos interessados em um dos cursos participantes da campanha Black Week.

3.2. Para obtenção do desconto nos cursos de graduação EAD e cursos de modalidade híbrida, o CANDIDATO poderá realizar a inscrição por meio do contato com o Call Center, diretamente no polo de apoio presencial ou poderá realizar uma pré-inscrição por meio do link <https://inscricoes.unicesumar.edu.br/> até o fim da vigência da campanha.

3.3. Para obtenção do desconto nos cursos de pós-graduação EAD, o CANDIDATO poderá realizar a inscrição por meio do contato com o Call Center, diretamente no polo de apoio presencial ou poderá realizar uma pré-inscrição por meio do link www.universoead.com.br até o fim da vigência da campanha.

4. DOS DESCONTOS

4.1. Graduação EAD

4.1.1. Durante a vigência da Campanha Black Week 25/11/2019 - 30/11/2019 (segue Item 2.1.), serão ofertados os seguintes descontos:

- 1) O desconto de **50% (40% + 10% de pontualidade) fixo**, a partir da 2ª mensalidade e durante o curso todo, para 8 graduações EAD e 2 cursos híbridos apresentados na Tabela 01.
- 2) Desconto de **50% de pontualidade fixo**, a partir da 2ª mensalidade e durante o curso todo, para candidatos ingressantes pelos Vendors Neora e Educa + Brasil em um dos 10 cursos selecionados (8 cursos da graduação EAD e 2 cursos híbridos) apresentados na Tabela 01.

Tabela 01 – Cursos de Graduação EAD ofertados na Black Week (25/11/2019 – 30/11/2019).

| Cursos da Graduação EAD | Cursos Híbridos EAD |
|-----------------------------------|----------------------|
| Administração | Engenharia Civil |
| Logística | |
| Teologia | |
| Marketing | |
| Engenharia Software | Estética e Cosmética |
| Gestão Financeira | |
| Negócios Imobiliários | |
| Gestão de Lojas e Pontos de Venda | |

- 3) Desconto de **30% (20% + 10% de pontualidade) fixo**, a partir da 2ª mensalidade e durante o curso todo, para TODOS os cursos da graduação EAD (inclusive cursos híbridos), exceto para cursos participantes do Agora Eu Posso.

4.1.1.1. Na primeira mensalidade, será aplicada a Campanha de Primeira Mensalidade, EXCETO para polos internacionais.

4.1.2. Os cursos participantes do “Agora Eu Posso” **NÃO** participam dessa edição da Black Week em nenhuma das condições da campanha.

4.1.3. Os processos seletivos dos Vendors (Educa Mais Brasil, Quero Bolsa e Neora) **NÃO** participam dessa edição do Black Week em nenhuma das condições da campanha.

4.1.5. Para os cursos que estão nessa condição de desconto, estarão disponíveis as opções do Parcelamento Inteligente (**PAI**).

4.1.6. O **DESCONTO** será aplicado sobre o valor da mensalidade curricular do módulo e se estende às disciplinas de adaptação.

4.1.6.1. Disciplinas em regime de adaptação terão 85% do valor da hora/aula.

4.1.6.2. Disciplinas em regime de dependências terão 70% do valor da hora/aula.

4.1.7. O desconto desta campanha **NÃO** é cumulativo com demais benefícios como: **Ação de Picotado, Convênio Empresa, Educa + Brasil, Neora, Quero Bolsa, Agora Eu Posso, Desconto Colaborador**, promoções futuras ou qualquer outro programa deferido pelo corpo diretivo da Unicesumar.

4.1.8. O desconto desta campanha também **NÃO** é cumulativo com os descontos da Bolsas Cursos Híbridos e Convênio Empresas, inclusive Top Convênios.

4.2. Pós-graduação EAD

4.2.1. Durante a vigência da Campanha Black Week 25/11/2019 - 30/11/2019 (segue o Item 3.1.), serão ofertados os seguintes descontos:

- 1) Desconto de **50% fixo**, durante o curso todo, para os 20 cursos apresentados na Tabela 02.

Tabela 02 – Cursos de pós-graduação EAD ofertados na Black Week (25/11/2019 – 30/11/2019).

| |
|---|
| Cursos da pós-graduação EAD |
| Educação do Campo |
| Meio Ambiente e Sustentabilidade |
| MBA em Pedagogia não Formal: Novos Espaços para Atuação do Pedagogo |
| Inovação e Gestão de Conteúdo para a Economia Criativa |
| Governança Corporativa e Responsabilidade Social |
| Planejamento e Organização de Eventos |
| MBA em Gestão do Conhecimento nas Organizações |
| Negócios e Inovação nas Organizações |
| Governança Corporativa e Gestão Estratégica |
| MBA em Educação Executiva e Análise Organizacional |
| Docência Aplicada a Questões Socioeducativas |
| Direitos Humanos e Realidades Regionais |
| MBA Executivo em Economia Criativa, Cultura e Inovação |
| MBA em Gestão da Comunicação Organizacional |
| Gestão da Aprendizagem e Educação Cognitiva |
| Políticas Públicas e Municipalidade |
| Teatro, Expressividade e Dinamismo no Ambiente Escolar |
| Práticas Inovadoras em Educação |
| Negócios Digitais e Inovação |
| Empreendedorismo e Inovação Social nas Organizações |

2) Desconto de **20% fixo**, durante o curso todo, para os **demais cursos** da pós-graduação EAD.

4.2.2. O desconto os cursos de pós-graduação presentes na campanha **NÃO** são cumulativos com demais descontos ofertados pela Instituição.

4.2.3. O desconto desta campanha também **NÃO** é cumulativo com os descontos de Convênio Empresas;

5. REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Graduação EAD

5.1.1. Os descontos da Campanha Black Week só poderão ser aplicados durante o período de 25/11/2019 a 30/11/2019 (segue Item 2.1.).

5.1.2. Os descontos referentes à campanha Black Week ofertados para os cursos de graduação EAD e cursos híbridos **NÃO** são cumulativos com outras bolsas, EXCETO bolsas provenientes do programa de indicação.

5.1.2.1. O BENEFICIADO estará sujeito às regras estabelecidas pelo regulamento do programa de indicação (EU INDICO ALUNO).

5.1.3. Os descontos referentes à campanha Black Week ofertados para os cursos de graduação EAD e cursos híbridos são complementares às bolsas provenientes das formas de ingresso vigentes.

Exemplo 1: caso o aluno tenha ingressado em um dos 10 cursos de graduação EAD selecionados por meio do processo seletivo Enem, o qual já oferta 20% (10% + 10% de pontualidade) de desconto, o valor do desconto ofertado pela Black Week será de 30%, complementando o desconto do Enem para totalizar o valor de 50% de desconto da Campanha Black Week.

Exemplo 2: caso o aluno tenha ingressado em um dos demais cursos de graduação EAD selecionados por meio do Enem, o qual já oferta 20% (10% + 10% de pontualidade) de desconto, o valor do desconto ofertado pela Black Week será de 10%, complementando o desconto do Enem para totalizar o valor de 30% de desconto da Campanha Black Week.

5.1.4. O desconto de 50% de pontualidade fixo ofertado para os 10 cursos selecionados da graduação EAD (consulte Tabela 01) serão válidos para processos seletivos específicos dos Vendors Neora e Educa + Brasil.

5.1.5. Os descontos referentes aos cursos participantes da campanha NÃO serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Unicesumar (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

5.1.6. Os descontos concedidos nesse regulamento, bem como o desconto de pontualidade, serão suspensos **somente** no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia 10 do mês vigente.

5.1.7. O BENEFICIADO perderá o DESCONTO em caso de inadimplência por mais de 03 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, sendo, portanto, excluído do regulamento como BENEFICIADO.

5.1.8. Participam da campanha todos os polos de apoio presencial da Unicesumar em atividade durante o período da campanha, inclusive os polos internacionais.

5.1.8.1. O desconto de 30% (20% + 10% de pontualidade) NÃO será válido para polos de apoio presencial que participam da Campanha Chegamos, uma vez que o desconto da mesma, 35% (25% + 10% de pontualidade), é superior.

5.1.9. Só será garantida a aplicação de desconto para as solicitações de aproveitamento de estudos como candidatos realizadas até o dia 29/11/2019.

5.1.10. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, os descontos deste regulamento serão mantidos, ocorrendo alteração somente no preço base do curso, conforme o polo de destino.

5.1.11. Caso o aluno que ingressou em um dos cursos da Tabela 01 utilizando o desconto de 50% solicite a mudança para um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos), passa a ser válido o desconto referente ao curso para o qual foi migrado, ou seja, passa a valer o desconto de 30% (20% + 10% de pontualidade).

5.1.12. Caso o aluno que ingressou utilizando o desconto de 30% (20% + 10% de pontualidade) solicite a mudança de um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos) para um dos cursos da Tabela 01, o desconto de 30% (20% + 10% de pontualidade) permanecerá.

5.1.13. Caso o aluno que ingressou em um polo chegamos utilizando o desconto de 35% (25% + 10% de pontualidade) solicite a mudança de um dos demais cursos (inclusive cursos híbridos) para um dos cursos da Tabela 01, o desconto de 35% (25% + 10% de pontualidade) permanecerá;

5.1.14. Os DESCONTOS de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

5.2. Pós-graduação EAD

5.2.1. Os descontos da Campanha Black Week só serão aplicados durante o período de 25/11/2019 a 30/11/2019 (segue o Item 2.1.).

5.2.2. Participam desta campanha **TODOS** os polos de apoio presencial da Unicesumar em atividade durante o período, inclusive os polos internacionais.

5.2.3. Os descontos serão válidos para inscrições realizadas através do site Universo EAD ou pela pré-matrícula.

5.2.4. Uma vez que o desconto de colaborador é superior ao desconto proveniente da campanha, caso um colaborador ou dependente de colaborador realize a compra de um dos cursos ofertados, será válido apenas o desconto de colaborador.

5.2.5. Os descontos desta campanha também **NÃO** são cumulativos com os descontos de Convênio Empresas.

5.2.6. Os descontos dos cursos de pós-graduação presentes na campanha **NÃO** são cumulativos com demais descontos ofertados pela Instituição.

5.2.7. O DESCONTO de estudo é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7. Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 26 de novembro de 2019
Unicesumar